Câmara Municipal de Cambará
Estado do Paraná
Avenida Brasil n.° 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0**43) 532-1756 – CEP 86390-000

PROJETO DE LEI Nº 10/2000

Passa a dar nome a Rua "D" do Conjunto Habitacional Otávio Rodrigues Ferreira

Art. 1º - A Rua "D", no Conjunto Habitacional Otávio Rodrigues Ferreira passa, a partir da publicação desta lei, a ser denominada ***Ricardo Bernardelli.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2000.

João Mattar Olivato
Vereador

PROTOCOLO 15/2000
Recebi o Presente Documento
As 16:16 horas.
Em 14 / 04 / ~~199~~2000

ÀS COMISSÕES
Em 17 / 04 / ~~19~~2000
Presidente

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.° 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0**43) 532-1756 – CEP 86390-000

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar uma rua do Conjunto Habitacional Otávio Rodrigues Ferreira com o nome de um cidadão, morador antiquíssimo de nossa cidade.

O Sr. Ricardo Bernardelli, nasceu em 04/07/1900 e faleceu em 02/02/1994, foi proprietário de muitas áreas agrícolas em nosso município. Aqui criou raízes, bem como seus filhos.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2000.

João Mattar Olivato
Vereador

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.° 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0**43) 532-1756 – CEP 86390-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 10/2000

AUTOR : Vereador João Mattar Olivato

RELATOR: Marcos Roberto de Oliveira

P A R E C E R

O Projeto em questão, trata de modificar o nome da Rua "D", para Rua Ricardo Bernardelli, no Conjunto Habitacional Otávio Rodrigues Ferreira.

O Projeto se encontra dentro da normalidade, estando amparado, tanto no Regimento Interno desta Casa, como na Lei Orgânica do Município.

Assim, esta Comissão, opina no sentido de encaminhar o referido Projeto, para deliberação do Plenário desta Casa, para que o mesmo possa ter uma decisão soberana.

Sala das Sessões em, 28 de abril de 2000.

Olavo Mafra Sanches

João Mattar Olivato

Marcos Roberto de Oliveira